# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Comunicados*** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 3
Moções ..... 3

**Poder Executivo** ..... 5
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Dispensas - Aviso de Abertura ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

**LOA 2024**

**PROJETO DE LEI Nº 29/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Tuiuti comunica a toda população que, está tramitando na Casa, o PL nº29/2023 do Executivo Municipal que trata da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e pode ser conferido na íntegra no site oficial da Câmara Municipal de Tuiuti nos projetos em tramitação no link https://camaratuiuti.sp.gov.br/?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XTT1PV1E9T1dRPU9HTT1PV0U9T1RZPVlUTT1PVEE9T1RRPU9UST1ZVEk9&pg=1

A Lei Orçamentária é um instrumento de planejamento para gerenciar a receita e despesa pública, o orçamento municipal. Marca a realização das obras e serviços em acordo com a receita do município, é a elaboração do orçamento, procedimento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e também na Lei Orgânica de Município.

A LOA É UM INSTRUMENTO DE DEMOCRACIA, POIS É ATRAVÉS DELA QUE PODEREMOS DEBATER E DEFINIR PRIORIDADES PARA O ORÇAMENTO DE TUIUTI NO PRÓXIMO ANO.

**PAULO ROBERTO FAGUNDES**
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti - SP

.....

**Atos Legislativos**

**Moções**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

## MOÇÃO DE LOUVOR Nº 03/2023

***Moção de Louvor para o Agente De Segurança Pública da Polícia Militar – Sd. PM Leonardo Francisco Bernardes de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados.***

Protocolo CMT nº 643/2023
Data 31/08/23 visto
Câmara Municipal de Tuiuti

Os vereadores subscritores desta proposição, vêm através desta, manifestar a presente homenagem e encaminhar a presente **Moção de Louvor para o Agente De Segurança Pública da Polícia Militar – Sd. PM Leonardo Francisco Bernardes de Carvalho,** pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública no Município de Tuiuti.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada no Município de Tuiuti pelo 03º Grupamento da Polícia Militar de Tuiuti, instituição legalista que atua na defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana, tendo, portanto, como foco primordial, defender e bem servir a comunidade.

O PM **Sd. PM Leonardo Francisco Bernardes de Carvalho** pertencente ao 03º Grupamento da Polícia Militar de Tuiuti, foi escolhido para representar a instituição da Polícia Militar e receber a presente "Moção de Louvor", pois vem atuando com maestria, contribuindo com dedicação e competência neste município, se destacou pelo tratamento e conhecimento com os munícipes e nos atendimentos das ocorrências, tendo como destaque em 15 de fevereiro de 2023, impedindo de forma eficaz que ocorresse roubo a estabelecimento comercial, Auto Posto Tuiuti, resultado na condução de 03 indivíduos, sendo que desses, dois menores de idade, à Delegacia de Polícia, bem como na apreensão de um veículo. Em 05 de agosto de 2023, efetuou a prisão de Cicero Augusto da Silva, assassino confesso de Reinaldo Ortega Insaurralde, homicídio ocorrido no dia anterior em uma fazenda, contribuindo de forma ímpar para o bem estar e sensação de segurança dos residentes no Município, enaltecendo o nome da Polícia Militar e do 3º Grupamento de Polícia de Tuiuti.

Diante do exposto, requer-se ao Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti, a aprovação desta proposição como forma de manifestar nosso agradecimento e homenagens em aprovar esta **MOÇÃO DE LOUVOR PARA O AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR – Sd. PM Leonardo Francisco Bernardes de Carvalho,** pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública no Município de Tuiuti.

Câmara Municipal de Tuiuti, 31 de agosto de 2023.

Autoria da Mesa Diretora:

**Paulo Roberto Fagundes**
*Presidente da Câmara*

**Milton Custodio**
*1° Secretário*

**Aguinaldo Bueno**
*2° Secretário*


Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

www.policiamilitar.sp.gov.br
34bpmi1cia3gp@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Virgilio Joaquim de Lima, Nº 389
Centro – Tuiuti Fone (11) 4015-6183


VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Tuiuti, 24 de agosto de 2023.

OFÍCIO N° 34BPMI-032/113/23

Do Comandante do 3º Grupamento da Polícia Militar de Tuiuti

Ao Excelentíssimo Sr. Paulo Roberto Fagundes.

DD Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti.

Assunto: Representante para Homenagem.

Referência: OFÍCIO CMT Nº 79/2023, de 05 de julho de 2023.

Em atenção ao expediente referenciado, indico para que seja homenageado o Policial Militar, Sd PM 172014-7 Leonardo Francisco Bernardes de Carvalho, o qual se destaca pelo tratamento e conhecimento com os munícipes e nos atendimentos das ocorrências, tendo como destaque:

Em 15FEV23, impedindo de forma eficaz, que ocorresse roubo a estabelecimento comercial, Auto Posto Tuiuti, situado à Rua Zeferino de Lima, nº 322 - Centro - Tuiuti/SP, resultando na condução de 03 (três) indivíduos, sendo que desses, dois menores de idade, à Delegacia de Policia, bem como na apreensão de um veículo.

Em 05AGO23, efetuado a prisão de Cicero Augusto da Silva, assassino confesso de Reinaldo Ortega Insaurralde, homicídio ocorrido no dia anterior em uma fazenda, desta forma contribuindo de forma ímpar para o bem estar e sensação de segurança dos residentes no Município, enaltecendo o nome da Policia Militar e do 3º Grupamento de Polícia de Tuiuti.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDERSON DE LIMA ROQUE
1º Sargento PM comandante

Protocolo CMT nº 642/23
Data 30/08/23 visto
Câmara Municipal de Tuiuti

*"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".*

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 175/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Serviços Urbanos e Rurais. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 175/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 20/10/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ FAIXA IV**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

## 03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br, com o assunto: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 175/2023**.

*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

## 04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Darci Aparecido Ferreira
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 176/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Educação. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 176/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 20/10/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br, com o assunto: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 176/2023**.

*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

**04. DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 177/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021**

**PREÂMBULO**

| | |
|---|---|
| Interessado: | Departamento de Educação. |
| Referência: | Manifestação de Interesse nº 177/2023. |
| Fundamentação legal: | Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput". |
| Prazo para apresentação de proposta: | até às 16:00 horas do dia 20/10/2023. |

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

**01. OBJETO**

*01.01.* Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

**02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

*02.01.* Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

*02.02.* As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

*03.01.* A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br, com o assunto: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 177/2023**.

*03.02.* A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

*03.03.* Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

**04. DISPOSIÇÕES FINAIS**

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação